



INDICAÇÃO

Nº 521/2021 ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões 31/MAI 2021/



PRESIDENTE

Considerando que a Rua José Carlos Leme Franco Guimarães, Jardim Margarida apresenta intenso tráfego de veículos, sobretudo nos horários de pico, uma vez que é via de acesso e saída para outros bairros e acesso ao anel viário;

Considerando que referida via pública é de mão dupla de direção e se permite estacionar veículos dos dois lados, dificultando o fluxo de carros, além de potencializar o risco de acidentes;

Considerando que, para, pelo menos amenizar a probabilidade de acidentes que são grandes, conveniente seria a proibição de estacionamento de um dos lados de referida via pública, tal como o lado direito, sentido bairro/centro, colocando-se a devida sinalização de solo e placas;

Considerando, ainda, a necessidade do setor responsável realizar um estudo sobre sentido da mão de direção.

Diante dessas considerações, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de determinar o setor competente da Municipalidade, o DEMUTRAN, proibir estacionamento de veículos de um dos lados da Rua José Carlos Leme Franco Guimarães, Jardim Margarida, colocando-se a devida sinalização de solo e placas, bem assim, realizar estudos na busca de alternativas sobre a mão direção de referida via pública.

Sala das Sessões, 31 de maio de 2021.


Fábiana Cristina Febras Batista
Vereadora